



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01556 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFAC0AD04737C1376E3E8E4F2B8E90E2

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- 1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 212/2023.
- 4º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 067 2022.
- 1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 213/2023.
- 1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 213/2023.
- 1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 213/2023.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024 E ATA CMS 201/2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTATO TERMO ADITIVO CONTRATO 212/2023

1º Termo aditivo de contrato nº 212/2023 do Pregão Eletrônico 022-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **AB ARTES GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.558.880/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 18 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025, tendo em vista a continuidade do fornecimento de material e serviço gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraquara – Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Sem majoração de valor. Data de assinatura: 18 de setembro de 2024. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia

CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227

4º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 067 2022

4º Termo aditivo de contrato nº 067/2022 da Dispensa de licitação DI-053-2022. Contratante: **Prefeitura Municipal de Iraquara - BA**, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 03 (três) meses, contando a partir de 18 de setembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, tendo em vista a continuidade da Contratação de serviços com seguro de veículos frota da Prefeitura Municipal de Iraquara, visando atender as necessidades das diversas secretarias desta administração, nos termos previstos em sua Cláusula art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Sem majoração de valor. Data de assinatura: 18 de setembro de 2024. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 213/2023

1º Termo aditivo de contrato nº 213/2023 do Pregão Eletrônico 022-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **M B O DO LAGO**, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 18 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025, tendo em vista a continuidade do fornecimento de material e serviço gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraquara – Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Sem majoração de valor. Data de assinatura: 18 de setembro de 2024. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTATO TERMO ADITIVO CONTRATO 213/2023

1º Termo aditivo de contrato nº 213/2023 do Pregão Eletrônico 022-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **M B O DO LAGO**, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 18 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025, tendo em vista a continuidade do fornecimento de material e serviço gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraquara – Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Sem majoração de valor. Data de assinatura: 18 de setembro de 2024. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 213/2023

1º Termo aditivo de contrato nº 213/2023 do Pregão Eletrônico 022-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **M B O DO LAGO**, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 18 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025, tendo em vista a continuidade do fornecimento de material e serviço gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraquara – Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Para suprir as demandas do período de 12 (meses) o valor será de R\$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais). Data de assinatura: 18 de setembro de 2024. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****IRAQUARA-BA****RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE
2024**

*Dispõe sobre apreciação e
aprovação do 1º Relatório
quadrimestral de 2024 e dá outras
Providências.*

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 04 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de 2024 nos termos da Ata 201/2024-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 04 de Setembro de 2024;

Janete Alves Sáteles
Presidente do Conselho

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRAQUARA-BA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 201/2024

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da secretaria de saúde, situada a Rua Rosalvo Felix, Centro de Iraquara – BA, realizou-se a reunião ordinária do conselho municipal de saúde com quórum para deliberações para as seguintes pautas planejadas e registradas no edital de convite. A presidente Sr.^a Janete Sateles declarou aberta a reunião, dando boas-vindas a todos os membros presentes, abordando a importância do conselho municipal de saúde, bem como enfatizando a importância da participação de todos quando forem convocados. A secretária municipal de saúde Sr.^a Graciella Rocha saudou a todos os presentes e explanou a pauta programada para a plenária a saber: **Apresentação para apreciação do 1º RDQA (Relatório detalhado do quadrimestre anterior 2024)**, sendo demonstrado o RREO(Relatório resumido da execução orçamentária do 1º quadrimestre de 2024, demonstrado no anexo 12 (LC :141/2012 art.35.Sendo as despesas empenhadas R\$:8.490.614,52; despesas liquidas R\$:3.824,475,35; despesas pagas R\$:3.820.865,93, totalizando assim um gasto de 18,25%, garantindo portanto o cumprimento da lei complementar 141 que determina 15% dos gastos em ações e serviços públicos da saúde . O Vice presidente Sr.^o Mauricio Correia apresentou o Programa no qual o município de Iraquara foi contemplado sendo município prioritário indicado pelo Ministério da Agricultura através dos registros obtidos nos bancos de dados , **VSPEA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS EA AGROTÓXICOS** . O mesmo explanou sobre o projeto, demonstrando assim as atribuições referentes as três esferas de governo e a importância e o empenho dos profissionais referente as notificações (Intoxicações Exógenas.). Sendo assim, seguiu-se a ordem de pauta, abrindo voz para as considerações dos conselheiros, não havendo desaprovações, abriu-se para votação, em que se teve aprovação pelos conselheiros sendo unanime para sim. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu –se por encerrada. Esta ata que após lida e assinada será lavrada em arquivo digital como parte dos autos das reuniões do conselho municipal de Iraquara –Ba de 04 setembro de 2024.

Mauricio Correia da Silva, Janete Sateles, Graciella Pereira Rocha, Alexandre, Felicitia Lourado Lima, Mariana Rosa de Silva, Silvanus de Oliveira Neves, Silvana Soares Neves dos Santos, Jussara dos Anjos Santos, Janete Sateles

Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Graciela Pereira Rocha
Secretária de Saúde
Iraquara
07/03/2024
Graciela Pereira Rocha
Secretária de Saúde
Decreto 007/2017

Maurício Lourenço da Silva: Leaira Janya Mendes; Airi G. Araújo
Felicia Dourado Lima, Spurida Rosa de Silva
Silvana Soares Alves dos Santos, Jéssica dos Anjos Santos; Jonete Moura Sales

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.